



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 3, DE 24 de fevereiro de 2022.

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER)

**SERGIO ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando o que dispõe a Resolução nº 02 de 23 de fevereiro de 2022 em seu art. 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Procuradora da Mulher a Vereadora **SUELI FRIÓSI LOPES**.

Art. 2º Ficam designadas como Procuradora Adjuntas as Vereadoras **JEZEBEL SILVA MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO**.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de fevereiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos
Câmara, aos 24 de fevereiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

